



BRAZAÕ
DARMAS

De Bento Pereyra de Azeuedo &
Ualconcellos

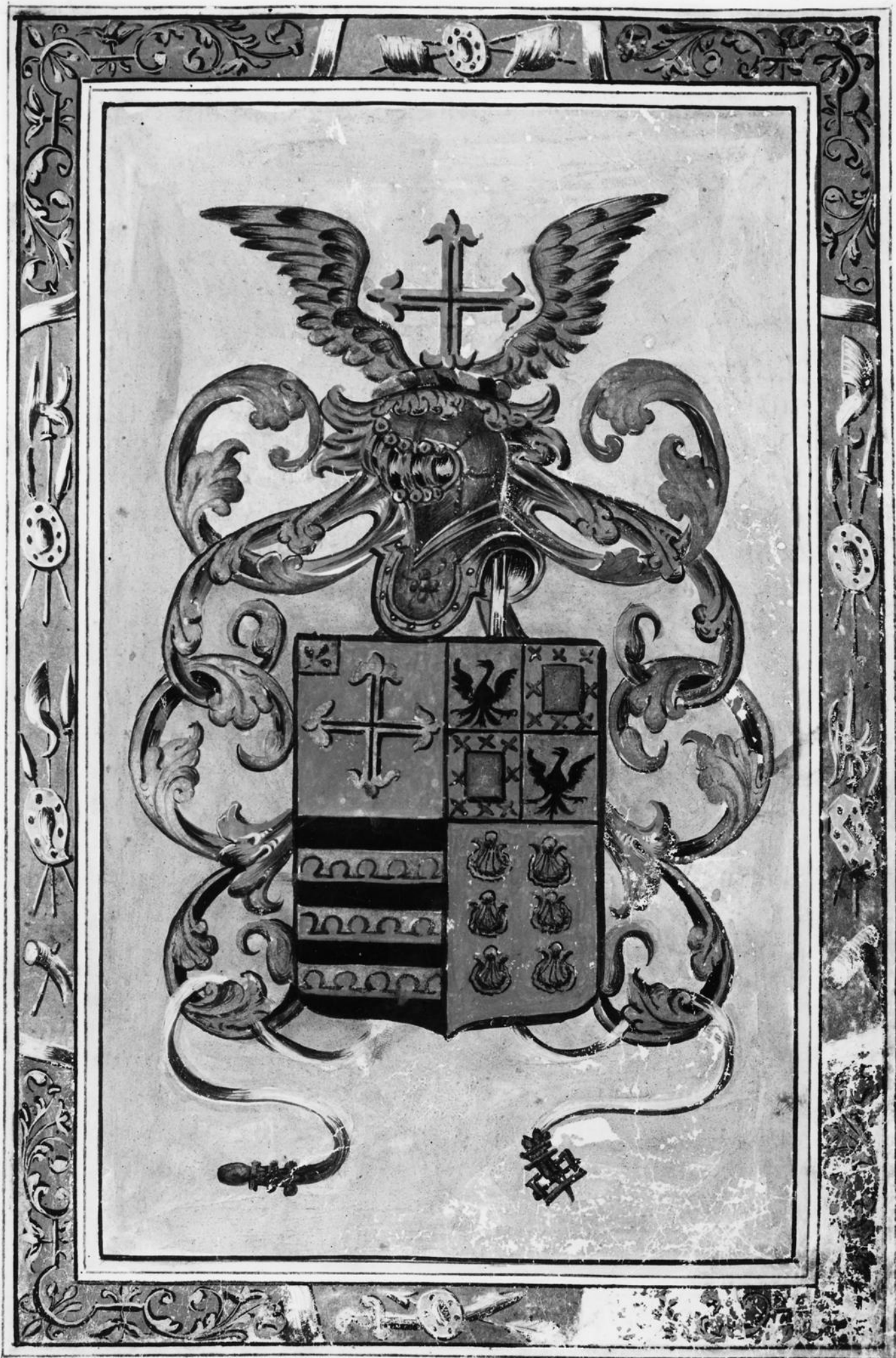
Morador na sua quinta da Seara,
freguezia de São Salvador de Magrel-
los, Concelho de Bemviuer, Comar-
ca da Cidade do Porto.

P. D. M.
Passado no Anno de.
1729.

Por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarues,
 daquem, e dalem, mar em Africa, senhor de Guine, e
 da Conquilha, navegação, do comercio da Ethiopia,
 Arabia, Percia, e India, &c. Faço saber a quantos
 esta minha cartavirem, que Bento Pereira de Azeuedo e Vasconcellos Cavaleiro profeco da ordẽ de Christo, morador na sua quinta da Seara, freguezia de são Salvador de Magrelos, Concelho de Bemviuer, Comarca da Cidade do Porto, me fes petição em como elle descendia em linha da geração e linhagẽ dos Pereyras, Azeuedos, Vasconcelos, e Vieiras, q̄. nestes Reynos são fidalgos antigos de cotadarmas, e q̄. de direito as suas armas lhe pertencẽ; pedindome por merce q̄. para memoria de seus antessecores senão perder, e elle poder uzir da honra das armas q̄. pellos merecimentos de seus seruiços ganharaõ elle foraõ dadas, e assim dos preuilegios, honras, graças, e merces q̄. por direito, e por bem dellas lhe pertencẽ, lhe nã. dace dar minha carta das ditas armas, q̄. estauãõ registadas em os liuros dos registos das armas dos nobres, e fidalgos de meus Reynos, q̄. tem Portugal meu principal Rey darmas. A qual petição uista por mim mandei sobre ella tirar inquirição de testemunhas pello Doutor Manoel da Costa de Amorim do meu dezembargo, em esta minha Corte, e caza da supplicação, Corregedor do Ciuel em ella, e por Guilherme de Almeida Lobo, escriuaõ do dito juizo, pellas quaes fui lerto q̄. elle procede, e vem da geração e linhagem dos Pereiras, Azeuedos, Vasconcellos, e Vieiras, como filho legitimo do Doutor Jozepli Pereira de Azeuedo graduado na Uniuersidade de Coimbra nos sagrados Canones, e familiar do santo Officio, e de sua mulher D. Maria Pereira de Vasconcellos, moradores q̄. foraõ na dita quinta da Seara; Neto pella parte paterna de Luis Pereira de Vasconcellos Cidadãõ da Cidade do Porto, alistado nos liuros da nobreza da dita Cidade. e de sua mulher Clara de Azeuedo Vieira, moradores que foraõ na rua e couto de Entreambos os

Rios; Neto pella parte materna de Luis Pereira de Ualco-
cellos, e de sua mulher Izabel Vieira Barreto, eq. Diogo
Alueres Pereira, quarto neto por seu auô Luis Pereira
de Ualconcellos, tirara obração de armas dos Pereiras,
no anno de 1543. em o qual mostra ser dos verdadei-
ros Pereiras fidalgos de graõ sollar, e cota d'armas, como
Irmã de Uasco Pereira senhor do Concelho de Fervedo, e
ambos netos de João Alueres Pereira senhor da caza dos
Condes da Feira, e q. por esta parte era elle supplicante fi-
dalgo de graõ sollar, e cota d'armas, por ser uerdadeiro des-
cendente da dita caza dos Condes da Feira, por o dito Dio-
go Alueres Pereira quarto neto do dito seu auô Luis
Alues Pereira, eq. elle supplicante hera quinto neto de
Izabel Pires Vieira, a qual era Irmã de Pedro Vieira dia,
Silua Bispo q. foi de Leiria, os quaes todos seus ascende-
tes foraõ pessoas nobres e fidalgos de sollar conhecido, sem
q. nelles ouvece raa de infecta nãção, e se trataraõ sempre
a ley da nobreza, assim como elle supplicante se trata cõ
Cualos e criados e armas, em mais estado de uido a sua
nobreza, e fidalguia, eq. de direito as suas armas lhe per-
tencem; As quaes armas lhe mandei dar em esta minha
carta com seu braço elmo, e timbre, como aqui são deuiza-
das, e assim como fiel e uerdadeiramente se acharaõ deuiza-
das, nos liuros dos registos do dito Portugal meu Rey
d'armas, A saber. Hum escudo esquartellado, no pri-
meiro quartel as armas dos Pereiras, no segundo a dos
Azeuedos, no terceiro a dos Ualconcellos, no quarto
a dos Vieiras. Elmo de prata aberto, guarnecido de
ouro; Paquise dos metaes e cores das armas. Timbre
dos Pereiras, e por differença hum braco de ouro
enella hum trifolio preto.

O qual escudo.





Qual escudo, armas e sinais, possa trazer e traga o dito B^eto Pereyra de Azevedo e Ualconcellos assim como al trouceirão e dellas uzarão seus antecessores, em todos os lugares de honra, em que os ditos seus antecessores, e os nobres e antigos fidalgos sempre acostumbrarão trazer e tempo dos muy esclarecidos Reys meus antecessores, e com ellas possa entrar em batallas, campos, escaramucas e exercitar com ellas todos os outros actos licitos da guerra, e da pax, e assim as possa trazer em seus firmas, aneis, senetes, e deuizas, e deixallas sobre sua propria sepultura, cizas, e edificios, e finalmente se servir, e honrar, gozar e proueytar dellas em todo, e por todo, como a sua nobreza cõven: Com o que quero e meprais, que haja elle e todos seus descendentes todas as honras, preuilegios, liberdades, gracas, merces, inzençoës, e franquezas, que haõ e deuem haüer os fidalgos nobres e de antiga linhagem, e como sempre de todo uzarão, e gozarão seus antecessores. Porem mando a todos meus Corregedores e Dezembaradores, Juizes, Julças, Alcaides, e em especial aos meus Reys Darnas, Arautos, e Passauantes, e a quaes quer outros officiaes, e pelloas, a que esta minha carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, que em todo llo cumprãõ e guardem, e guardem, e facãõ cumprir e guardar, como nella he contheudo, sem duvida, nem embargo algum que em ella llo seja posto por que assim

he minha merce . El Rey noso senhor o mandou
por Manoel Leal seu Rey Darnas Portugal .
Frey Jozeph da Cruz da Ordem de São Paulo Re-
formador do Cartorio da Nobreza do Reyno
por especial Provizão do dito senhor a fés .
Anno do nascimento de noso senhor Jezu
Christo de mil e setecentos e vinte nove , a os
doze dias do mes de Marco, e vai sobscrita
por Antonio Francisco escriuaõ da Nobreza
nestes Reynos e senhorios de Portugal, e
suas Conquistas . *Eu Antonio Francisco*

BBey de armas real



Fica registado este Brazão no
Livro de Registos dos Brazões
da Câmara de Bragança
a 56 da sessão
de 12 dias do mes
de Março de 1729.

³
A. N. Fran. J.

